



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº178/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal um ANTEPROJETO DE LEI sobre “Dispõe sobre a ampliação da licença maternidade das funcionárias públicas do Município de Itirapuã”.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido, por ser fato incontestável segundo as orientações médicas que ampliação da Licença Maternidade trás ganhos fundamentais para as mães e os bebês, trata-se de um direito social e humanitário já em vigor em inúmeros municípios e estados do Brasil.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2013.

José Reis Silva
Vereador